

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 354/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 22024/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora Tatiana Socoloski, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), no período de 28 de julho a 4 de agosto de 2009, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Designar a Doutora Tatiana Lobo Maia, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), no período de 5 a 26 de agosto de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe pela titularidade da 61ª Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de julho de 2009.

Expedio Ferreira
Presidente